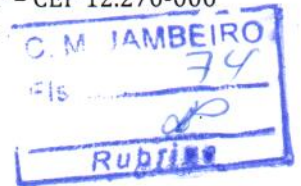




Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro - SP - CEP 12.270-000
Tel.: (012) 3978-1321 e-mail: camarajambeiro@hotmail.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, relativas ao exercício de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo.

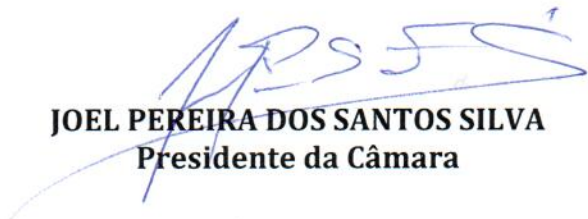
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - São consideradas aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jambeiro, referente ao exercício de 2013, Processo TC-001983/026/13.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 19 de Novembro de 2015.


JOEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria e no Site Oficial da Câmara Municipal de Jambeiro.